



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12 de setembro de 1997

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 199/2026

**“Altera a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – (Gestão 2025/2027), constante na Resolução CMAS nº 167/2025, e dá outras providências”.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97; e

**CONSIDERANDO** a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária deste colegiado, realizada em 26 de março de 2026, conforme registrado na Ata nº 142;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o inciso III do Art. 1º da Resolução CMAS nº 167/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º [...]**

**III. 1ª Secretária: Aparecida de Fátima Gebara Grana."**

**Art. 2º**– Permanecem inalterados os demais cargos e membros da Mesa Diretora, designados pela Resolução CMAS nº 167/2025:

**Presidente:** Diego Colodro de Lima.

**Vice-Presidente:** Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins

**2ª Secretária:** Andressa Christina Moura da Cruz.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a designação anterior para o cargo de 1ª Secretária constante na Resolução CMAS nº 167/2025.

Mauá, 28 de abril de 2026.

**DIEGO COLODRO DE LIMA**

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social